



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI/SGV)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/03/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Adalton Balisa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Materiais e Patrimônio

Responsável pela demanda:

Marcelo Adalton Balisa

Matrícula/SIAPE: 1670814

E-mail: balisa@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1106

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marcelo Adalton Balisa

Matrícula/SIAPE: 1670814

Cargo: Diretor

Lotação: DMP

E-mail: balisa@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1106

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marcelo Adalton Balisa

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de desktops, notebooks e monitores.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
I.1.	Eixo temático (I - Eixo habilitador - 1. Infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação) da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital, onde um objetivo a ser alcançado é disseminar as iniciativas de inclusão digital.	Objetivo da Estratégia de Governo Digital - 2020 - 2023
1.6.5	Atender 100% da demanda tecnicamente justificada da comunidade por equipamentos de TI.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.52.11	Unidades organizacionais devem solicitar o pedido de aquisição dos desktops, notebooks, monitores e tablets para as atividades de ensino do PAC do ano corrente, conforme legislação vigente (IN01/2019 ME/SGD);	M.52.1	Atender, anualmente, 100% da demanda técnica justificada da comunidade por desktops, notebooks, monitores e tablets, cadastrados no PAC, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG
A.52.2	Trabalhar com antecedência em estudos técnicos para preparação do ETP e TR para contratação na IRP do governo federal;	M.52.1	Aumentar para 90% o percentual de desktops, notebooks e monitores adquiridos por meio de IRPs do governo, em até 3 anos

ALINHAMENTO AO PCA 2023

Item	Descrição
59, 63, 68, 71, 78, 80	Computadores

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Renovação do parque computacional da universidade.
Uso em projetos de pesquisa, laboratórios, departamentos e setores administrativos.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os equipamentos possibilitarão a realização de atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas, além de atividades que demandem nível de performance mais avançado em função de aplicativos e serviços especializados.
Os Monitores facilitarão atividades rotineiras que requerem expansão visual da área de trabalho como análise comparativa de documentos, produção de pareceres e outras atividades.

6 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Desktop médio desempenho - 200 unidades
Notebook baixo desempenho - 50 unidades
Notebook médio desempenho - 100 unidades
Monitor - 50 unidades

7 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.460.298,00

8 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: Institucional

9 - INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

31/10/2023

10 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Baixo

11 - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Marcelo Adalton Balisa

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Marcelo Chamhum Silva

Matrícula/SIAPE: 139085

Cargo: Auxiliar de Processamento de Dados

Lotação: CIC/DGTI

E-mail: marcelo.silva@ufla.br

Telefone: (35) 3829-4616

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marcelo Chamhum Silva

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto nos incisos III e IV do art. 10.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

13 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

14 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Clayton Ferreira Santos	Matrícula/SIAPE: 1311618
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: CAT/DGTI
E-mail: clayton@ufla.br	Telefone: (35)3829-1509

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Clayton Ferreira Santos

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe os incisos III e IV do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022.

Conforme o art. 29, § 9º da IN SGD/ME nº 94/2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Adriano HiginO Freire



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 29/03/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHAMHUM SILVA, Auxiliar de Processamento de Dados**, em 29/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON FERREIRA SANTOS, Coordenador(a) da Coordenadoria de Aquisições de TIC**, em 29/03/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADALTON BALISA, Diretor(a) da Diretoria de Materiais e Patrimônio**, em 29/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO HIGINO FREIRE, Superintendente de Governança**, em 29/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040294** e o código CRC **72A03FBD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.007779/2023-22

SEI nº 0040294